PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01651/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 25/05/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina " Bairro Potilandia " e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada " Bairro Potilandia ", a localidade onde se acham situados os conjuntos residenciais do IPASE e do Serviço Social do comércio;

§ Único- A área objeto desta denominação limita-se, com o Posto Fiscal de Lagoa Nova e a Estrada que da acesso a Prais de Ponta Negra.

Art. 2o.- Fica o Prefeiti Municipal autorizado a confeccionar placa indicativa do novo bairro.

Art. 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 21 de Julho de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O

de 25/05/67.